

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

### **EDIÇÃO N.º 03/2022**

Unidade: *Campus* Boa Vista Publicado em 08 de abril de 2022 Portarias n.º 20 a n.º 65/2022 - DG-CBV/IFRR



Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro Ministro da Educação Interino: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant´Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado

**Bonfim**: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

### Referências:

### - Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



### ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	. 5
PORTARIA 20/2022 a 65/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03 a 31/03/2022	5



### PORTARIA 20/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir as Bancas de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos, do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD, do *Campus* Boa Vista/IFRR, a ser composta pelos servidores e colaboradores, conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro:

	Polo Municipal: Can	tá	
Data/Horário	Autores	Banca Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira SEED	
Presencial <b>21/02/2022</b> 08h	Acadêmicos: Diana Barreto; Fernando Pereira Lima. Título: HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E OS CONCEITOS GEOMÉTRICOS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA.		
Acadêmico: Janderson da Silva Isidorio.  Presencial  21/02/2022  09h30min  APRENDIZAGEM PARA ALUNOS DO ENSINO  FUNDAMENTAL		Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira SEED	
Presencial	Acadêmicos: Franciane da Silva Roque; Mário César Gomes Ribeiro; Antônio Vieira do Nascimento Filho. Título: APRENDIZAGEM E CONSTRUÇÃO DE JOGOS LÚDICOS EM MATEMÁTICA E OS PROBLEMAS NORTEADORES DAS DIFICULDADES NO ENSINO MÉDIO.	Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira SEED	
Presencial <b>21/02/2022</b> 14h30min	Acadêmicos: Adriele Pena de Souza; Crislene Pena de Souza; Giselle Cordeiro Ribeiro Souza. Título: O LÚDICO E O ENSINO DA MATEMÁTICA NO COTIDIANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira SEED	

Presencial 21/02/2022 16h	Acadêmicos: Andréia Galdino dos Santos; Aglailton Oliveira da Cunha. Título: A TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA METODOLÓGICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA: ANÁLISE DO USO DA FERRAMENTA HagáQuê COMO INSTRUMENTO DE ENSINO APRENDIZAGEM DO CONTEÚDO DE MEDIDAS E GRANDEZAS COM OS ALUNOS DA TURMA DO 8° ANO "A" DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.	Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira - SEED				
Presencial <b>22/02/2022</b> 16h	Acadêmicos: Jullyandry Coutinho Viana dos Santos; Fernanda Matias da Silva. Título: O USO DA PLATAFORMA EDUCACIONAL KHAM ACADEMY NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DO 6º ANO DA ESCOLA ESTADUAL GENERAL PENHA BRASIL, COMO FERRAMENTA NA APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS MATEMÁTICOS.	Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Avaliadora: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira - SEED				
Presencial 18/03/2022 09h30min	Acadêmico: Fredlane Barreto Lima; Título: O ENSINO DA MATEMÁTICA E O LÚDICO COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	Avaliador: Me. Evaldo Martins de Oliveira - SEED				
Polo Municipal: Bonfim						
		III				
Data/Horário		Banca				
Presencial 25/02/2022	Autores  Acadêmicos: Ana Esmael Nascimento; John Steven Dorrico Peres; Rosiene Carvalho de Lima. Título: O ENSINO DA MATEMÁTICA POR MEIO DE JOGOS EDUCATIVOS: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O 6º ANO	Banca Orientador/Presidente: Profa Ma. Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin Avaliador: Prof. Me. Emerson Martins Coimbra - SEED Avaliadora: Profa Esp. Jailton Assunção de				
Presencial 25/02/2022 08h  Presencial 25/02/2022	Autores  Acadêmicos: Ana Esmael Nascimento; John Steven Dorrico Peres; Rosiene Carvalho de Lima. Título: O ENSINO DA MATEMÁTICA POR MEIO DE JOGOS EDUCATIVOS: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.  Acadêmico: Carmem Júlia da Silva Pereira Título: JOGOS E BRINCADEIRAS COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA	Banca Orientador/Presidente: Profa Ma. Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin Avaliador: Prof. Me. Emerson Martins Coimbra - SEED Avaliadora: Profa Esp. Jailton Assunção de Souza  Orientador/Presidente: Profa Ma. Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin Avaliadora: Profa Esp. Luthia Carvalho da Silva - SEED Avaliadora: Profa Esp. Patrícia Vieira da				

Presencial <b>25/02/2022</b> 14h30min	Acadêmicos: Crys Haden da Silva Costa; Luiz Alves de Matos Neto. Título: O ENSINO DA MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19: PANORAMA VIVENCIADO NA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR FERNANDES COSTA NO MUNICÍPIO DE BONFIM.	Orientador/Presidente: Prof <sup>a</sup> Ma. Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin Avaliadora: Prof <sup>a</sup> Ma. Gracinete Mesquita da Silva – SEED Avaliador: Prof. Esp. Álvaro Flávio Rodrigues - SEED
Presencial <b>25/02/2022</b> 16h	Título: A EVASAO ESCOLAR ENTRE OS	Orientador/Presidente: Prof <sup>a</sup> Ma. Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin Avaliadora: Prof <sup>a</sup> Ma. Gracinete Mesquita da Silva – SEED Avaliador: Prof. Esp. Álvaro Flávio Rodrigues - SEED

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131976

Código de Autenticação: 042838080c





### PORTARIA 21/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Dispensar o servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES** (Auxiliar em Assuntos Educacionais CBV/IFRR), da composição da Comissão Especial nomeada com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2° da Lei nº 12.990/2014, a saber o componente étnicoracial dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição do Processo Seletivo e Vestibular, constituída pela PORTARIA 139/2021 - DG-CBV/IFRR, de 17/06/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132036

Código de Autenticação: eb4709a296





### PORTARIA 22/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da composição da comissão responsável pela avaliação de estágio curricular no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas TADS, constituída pela PORTARIA 42/2020 DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 27/1/2020:
- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO Coordenador do Curso (Presidente)
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS Pedagoga (Membro titular)
- SAULA LEITE OLIVEIRA Docente (Membro titular)
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA Pedagoga (Membro suplente)
- PIERRE VIANA DA COSTA JUNIOR Docente (Membro suplente)
- Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA Coordenador do Curso (Presidente)
- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR Membro Docente Titular
- MARIA BETANIA GOMES GRISI Pedagoga Membro titular
- MARCOS RODRIGUES LIMA Membro Docente Suplente
- RENNER DA SILVA SADECK Membro Docente Suplente
- ISABELA DO COUTO TORRES Pedagoga Membro Suplente
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132095

Código de Autenticação: 29f509f81e





### PORTARIA 23/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão de heteroidentificação responsável pela avaliação de aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, nos certames organizados pelo *Campus* Boa Vista/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a contar de 01/03/2022:

- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA Técnico Administrativo CBV/IFRR(Presidente)
- BARONSO LUCENA FERREIRA Técnico Administrativo CBV/IFRR
- CINTIARA SOUZA MAIA Docente CBV/IFRR
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES Técnico Administrativo CBV/IFRR
- JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Docente CBV/IFRR
- MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS Representante externo (Secretária do Movimento de Mulheres Indígenas de Roraima CIR/UMIAB)
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS Docente CBV/IFRR
- ROSELIS BASTOS DA SILVA Técnico Administrativo CBV/IFRR
- TÂNIA MARIA CLÁUDIO Técnico Administrativo CBV/IFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132037 Código de Autenticação: ff16ac2f02





### PORTARIA 24/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para realizar o recolhimento dos formulários de finalização do Estágio III e IV e verificar as demandas das AACCS dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, nos respectivos polos de ensino, conforme descrição abaixo:

PROFESSORES	PERÍODO	MUNICÍPIO	
Adalaia Finnsin Mana	18/02/2022 - 13h30 às 18h	Cantá-RR	
Adalgisa Figueira Moraes	19/02/2022 - 06h30 às 18h30	Normandia-RR e Bonfim-RR	
Edilacy da Silva Sampaio	20/02/2022 - 06h30 às 18h30	São Luiz-RR e Iracema-RR	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132126 Código de Autenticação: 4c0a3ed631





### PORTARIA 25/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, no dia 03/03/2022, das 06h30 às 18h, com destino à Normandia-RR, para participar de Bancas de Apresentações de Trabalho de Conclusão de Cursos do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, no polo municipal de ensino:

- ADNELSON JATI BATISTA
- ELIANA CARVALHO DE SOUZA
- EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
- JESYCA RENATA DE MORAIS BRITO TERMINELIS
- MARIA DO CARMO GUERREIRO CESAR
- RÔMULO TERMINELIS DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 16:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132132

Código de Autenticação: 44c16335bb





### PORTARIA 26/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o que consta no OFÍCIO N° 1/2022/SESAU/CGVS/DVE/NCT, de 03/02/2022, resolve:

- Art. 1.º Liberar a servidora **ANA LILIA GUIMARÃES BARROS DE SOUZA** das suas atividades laborais no IFRR-*Campus* Boa Vista, no período de 21 a 25/02/2022 (horário integral), para participar do Curso Intensivo de Manejo Clínico e Operacional de TBDR, em formato virtual, em Boa Vista-RR.
- Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 17:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132181

Código de Autenticação: 204008a07f





### PORTARIA 27/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo mencionada, considerando o período programado coincidir com licença gestante, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	Servidor (a) De		Exercício
JANAIRA RIBEIRO SANTANA	16/03 a 13/04/2022 (29 dias)	16/05 a 13/06/2022 (29 dias)	2021

- Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132192

Código de Autenticação: a9a443a824





### PORTARIA 28/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 05/03/2022, das 08h30 às 13h, com destino à Mucajaí-RR, para participar da Aula Inaugural (cerimônia de abertura) do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - EAD:

- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ
- YANY DUARTE COSTA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 04/03/2022 17:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132248 Código de Autenticação: 608edc3b3e





### PORTARIA 29/2022 - DG-CBV/IFRR, de 07/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão responsável nos termos do Edital nº 17/2022 e seus anexos que tratam do chamamento público para adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- ANANIAS NORONHA FILHO
- ÂNGELA NAYVA DA SILVA SOUZA CORREA
- ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA
- LUCIANE WOTTRICH
- MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS
- ROSIMERI RODRIGUES BARROSO
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 07/03/2022 16:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132507 Código de Autenticação: 6a2211a904





### PORTARIA 30/2022 - DG-CBV/IFRR, de 11/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da execução do Contrato n.º 03/2022, firmado com a empresa ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, CNPJ/MF sob o nº 84.027.176/0001-27, referente ao serviço de aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro do IFRR/Campus Boa Vista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme consta no Processo n.º 23229.000665.2020-04.

- HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA (1850426) Gestor Titular
- ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA (1792830) Gestora Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 11/03/2022 16:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133453 Código de Autenticação: 4698deeeeb





### PORTARIA 31/2022 - DG-CBV/IFRR, de 11/03/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DOCAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão de elaboração do Manual para incubação de empreendimentos do Koneka do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período:

### ORGANIZAÇÃO GERAL E AUTORIA

- ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARÇULO IFRR/CBV
- ÂNGELOQUÉRCIOMONTEIROGOMES SENAC RR
- LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES IFRR/CBV
- MARILDA VINHOTE BENTES IFRR/CBV

### DESIGNER GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

- BARONSO LUCENA FERREIRA - IFRR/CBV

### **REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

- ALEX REZENDE HELENO IFRR/CBV
- MARILDA VINHOTE BENTES IFRR/CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANANIAS NORONHA FILHO Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 11/03/2022 16:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133519

Código de Autenticação: 532ba8166d





### PORTARIA 32/2022 - DG-CBV/IFRR, de 16/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas a Diretoria de Ensino DIREN, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 10/2022 DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias do servidor **ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR**, a partir do dia 16/03/2022.
- Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
15/03/2022 a 21/03/2022	11/04/2022 a 16/04/2022	2022

- Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 16/03/2022 17:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134642 Código de Autenticação: 23faa46705





### PORTARIA 33/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada para a produção e distribuição de refeições (almoço, lanche e janta), preparadas e servidas nas dependências do Restaurante do IFRR - *Campus* Boa Vista, para atendimento de discentes, servidores e ao público em geral que frequenta as dependências do *Campus*, conforme Processo 23229.000203.2022-41.

- TATIANE CRISTINA DE JESUS (SIAPE 1601380)
- MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA (SIAPE 1792685)
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE (SIAPE 1728557)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 18/03/2022 11:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134974

Código de Autenticação: 66aa14932a





### PORTARIA 34/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reestruturação do plano de curso de pósgraduação LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E DESTINOS TURÍSTICOS SUSTENTÁVEIS, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LEILA MÁRCIA GHEDIN (SIAPE 711584)
- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE 2120729)
- MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA (SIAPE 709929)
- MARIA IVONICE DE SOUZA VIEIRA (SIAPE 6054489)
- RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA (SIAPE 1580414)
- SUZANA MENEZES MACEDO (SIAPE 1812589)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 18/03/2022 11:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135050

Código de Autenticação: 2531114e48





### PORTARIA 35/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reestruturação do projeto pedagógico do curso de pósgraduação *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE 2120729)
- ANANIAS NORONHA FILHO (SIAPE 1225323)
- GILMARA JANE AMORIM DE MORAES (SIAPE 1794733)
- ISMAYL CARLOS CORTEZ (SIAPE 706571)
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA (SIAPE 713525)
- JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA (SIAPE 2263867)
- LEOVERGILDO RODRIGUES FARIA (SIAPE 1567562)
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI (SIAPE 1849480)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 18/03/2022 11:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135056

Código de Autenticação: 23632a8e4f





### PORTARIA 36/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão Comissão organizadora do Evento intitulado "Mostra do PIBID - IFRR: "Vivências e reflexões em meio ao ensino remoto", do Programa Institucional de Iniciação à Docência do IFRR/CBV dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser composta pelos servidores, colaboradores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos a contar de 07/03/2022:

### **SERVIDORES DO IFRR**

- LUCIANA LEANDRO SILVA
- FRED FARIAS CAVALCANTE
- JOERK DA SILVA OLIVEIRA
- REGINALDO SILVA BELTRAMI
- UDINE GARCIA BENEDETTI

### DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- JIMMY COSTA DE OLIVEIRA
- JOÃO BATISTA LIMA PINHEIRO
- MAGLENE DA SILVA FARIAS
- RICHARDSON CAVALCANTE ADORIAN

### DISCENTES DO IFRR

- ANA BEATRIZ LUDGERO GICQUEL
- ANTONIO DE SOUSA CONCEIÇÃO
- ELIANA RIBEIRO DANTAS
- ELIAS SAMUEL CIPRICIANO DOS SANTOS
- FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
- GLADISTON LOPES ALVES
- GLEICIANE VIEIRA SANTOS
- ISABELA SANTOS RIBEIRO
- ISIS MOREIRA DOS SANTOS
- KAMILA GOMES NUNES
- PÂMELA JULIANA RIBEIRO VASCONCELOS
- PEROLAYNE PAIVA BANDEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 18/03/2022 11:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135060

Código de Autenticação: 9d92b2d2ec





### PORTARIA 37/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Liberar a servidora **DIANA CRIS FERNANDES GOMES** das suas atividades laborais no IFRR-*Campus* Boa Vista, no período de 22 a 24/03/2022, das 14h às 18h, para participar do Curso EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% online e ao vivo com Carga-horária: 12 horas/aula, em Boa Vista-RR.
- Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 18/03/2022 11:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135090 Código de Autenticação: ef1d253b3a





### PORTARIA 38/2022 - DG-CBV/IFRR, de 21/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000235.2021-65, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.046.586/0001-47**, as penalidades de: a) Multa moratória de 15% (quinze por cento) referente ao atraso injustificado sobre o valor dos itens não fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 86 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02 e b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução total do objeto, sobre o valor dos itens não fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de acordo com o Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 21/03/2022 18:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135410 Código de Autenticação: 340b23002e





### PORTARIA 39/2022 - DG-CBV/IFRR, de 21/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, no dia 22/03/2022, das 14h às 19h, com destino à Alto Alegre-RR, para realizar articulação do Curso de Espanhol na Comunidade Indigena Truaru.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 21/03/2022 18:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135559

Código de Autenticação: 8cac905108





### PORTARIA 40/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

Dispõe sobre a cessão de uso, na modalidade de empréstimo de *tablet* e/ou *notebooks* educacionais, sem qualquer transferência de propriedade para estudantes regularmente matriculados/as em todos os níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2; e tendo em vista a Portaria MEC n.º 1.038, de 07 de dezembro de 2020; a Resolução n.º 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 09 de setembro de 2021; a Portaria 29/2021 - CCEC/IFRR, de 27/10/2021; a Portaria 30/2021 - CCEC/IFRR, 24/11/2021, que retifica a Portaria 28/2021 - CCEC/IFRR, de 19/10/2021; a Portaria 07/2021 - CCEC/IFRR, 22/10/2021; a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010; a Resolução n.º 486 do Conselho Superior do IFRR, de 14 de janeiro de 2020; resolve:

### **CAPÍTULO I**

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a cessão de uso, na modalidade de empréstimo detablet e/ou notebooks educacionais, sem qualquer transferência de propriedade para estudantes regularmente matriculados/as em todos os níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, como forma de ampliar o acesso à inclusão digital de estudantes com renda per capita de até um salário-mínimo e meio.

**Art. 2º** A cessão de uso na modalidade de empréstimo de equipamentos aos(as) estudantes tem a finalidade de auxiliar no desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não presenciais/ensino misto, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão do IFRR/*Campus* Boa Vista, e darse-á em conformidade com a Política de Assistência Estudantil do IFRR, considerando prioritariamente as condições de desigualdade social dos(as) estudantes, tendo como referência sua condição de renda de até um salário-mínimo e meio.

### **CAPÍTULO II**

### DA CONCESSÃO DOS TABLET E/OU NOTEBOOKS EDUCACIONAIS

**Art. 3º** O empréstimo de *tablet* e/ou *notebook*, quando disponíveis, priorizará estudantes que foram selecionados por meio de editais da assistência estudantil ou estudantes que participaram de pesquisa socioeconômicas realizadas pelo *Campus* Boa Vista.

- § 1º O(a) estudante maior de idade ou os representantes legais de estudantes menores de 18 anos poderão solicitar o empréstimo de apenas um tipo de equipamento (notebook e/ou tablet).
- **Art. 4º** O(a) estudante ou seu representante legal deverá formalizar o empréstimo de *tablet* e/ou *notebook* na Coordenação de Assistência ao Estudante-CAES, com a assinatura de Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de *tablet* e/ou *notebook* (Anexo I) no ato da retirada/recebimento do equipamento, estando de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.
- § 1º Nos casos de estudante menor de idade, somente o seu representante legal poderá assinar o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de *tablet* e/ou *notebook* (Anexo I).
- **§ 2º** A assinatura do Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de *tablet* e/ou *notebook* atesta que o(a) estudante ou o seu representante legal assume integralmente a responsabilidade pela conservação do bem público e pela reparação ao erário na ocorrência de eventuais danos aos equipamentos.
- **Art. 5º** A oferta de *tablet e/ou notebook* sob cessão de uso, na modalidade de empréstimo, está condicionada à disponibilidade de equipamento no *Campus* Boa Vista.

### CAPÍTULO III

### DA PRIORIDADE DA CESSÃO DOS TABLET E/OU NOTEBOOKS EDUCACIONAIS

- **Art. 6º** A cessão dos equipamentos tecnológicos educacionais aos(as) estudantes dar-se-á de forma prioritária e gradativa e em conformidade com os normativos legais, viabilizando além da inclusão digital dos(as) estudantes, acesso aos conteúdos ministrados de forma não presencial/ensino misto como estratégia para sua permanência e êxito nos estudos.
- **Art.** 7º O(a) estudante ou seu responsável legal que atendem os critérios de vulnerabilidade socioeconômica deve autodeclarar que não possui *tablet* e/ou *notebook* (Anexo I) e que não possui renda familiar *per capita* acima de um salário-mínimo e meio (Anexo I), para fins de ser contemplado(a) no Programa de Inclusão Digital.
- **Art. 8º** Para fins de inclusão digital, o acesso aos conteúdos busca contribuir para a permanência e êxito escolar dos(as) estudantes dos primeiros e segundos anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os quais serão contemplados com *tablet* e/ou *notebook*, na condição de empréstimo prioritário.
- **Art. 9º** Os(as) estudantes concluintes, independentemente do nível de ensino Técnico Integrado (terceiros anos), Subsequente, Superior e EJA, devem ser contemplados com empréstimo de *tablet* e/ou *notebook*, durante o período de vigência do curso e de matrícula ativa.
- **Art. 10** Após o cumprimento de todas as etapas acadêmicas obrigatórias para formatura e/ou conclusão do curso, o equipamento recebido (notebook e/ou *tablet*), deverá ser devolvido à CAES mediante assinatura do Termo de Devolução (Anexo II).
- **Parágrafo Único:** Antes de entregar o equipamento (notebook ou tablet), o(a) estudante ou seu responsável deverá levá-lo para avaliação técnica a ser realizada pelo setor de Tecnologia da Informação do Campus Boa Vista.
- **Art. 11** Os(as) estudantes com necessidades educacionais específicas do *Campus* Boa Vista, independente da modalidade de ensino, devem ser contemplados com empréstimo de *notebook*.
- **Parágrafo único:** A indicação dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas deverá ser encaminhada pelo Núcleo de Atendimentos a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas NAPNE.

### **CAPÍTULO IV**

### DA DURAÇÃO E CANCELAMENTO DO EMPRÉSTIMO

Art. 12 O empréstimo terá validade até o encerramento do semestre letivo, devendo ser

devolvido ou renovado após o término do semestre.

**Parágrafo único**. Em caráter excepcional, poderá ser prorrogado o prazo de empréstimo dos equipamentos aos(as) estudantes, mediante avaliação da Coordenação de Assistência ao Estudante.

- **Art. 13** O cancelamento da cessão do empréstimo do equipamento, poderá se dar a qualquer tempo, quando:
- a) O(a) estudante abandonar o curso, devendo, nessa situação, providenciar a devolução do equipamento sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento;
- b) Omitir ou fraudar informações solicitadas para a concessão do uso por empréstimo, em caráter excepcional do equipamento.
- § 1º Ocorrendo o encerramento do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula ou transferência do(a) estudante para outra escola, o(a) estudante ou seu responsável legal deverá providenciar a devolução imediata do equipamento concedido por meio de empréstimo à CAES, mediante preenchimento do Termo de Devolução (Anexo II) assinado pelo(a) estudante e/ou seu responsável legal e servidor.
- § 2º Para o recebimento do equipamento na CAES, o(a) estudante ou seu responsável legal deverá providenciar avaliação junto ao setor de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista para que esse setor emita documento sobre o estado do equipamento devolvido.
- **Art. 14** Mediante a constatação de irregularidades, por omissão ou fraude nas informações prestadas no período de seleção ou pesquisas socioeconômica, poderá ocorrer o cancelamento imediato do empréstimo do equipamento, bem como a respectiva apuração da responsabilidade do(a) estudante ou de seu responsável legal, se menor de 18 anos, garantida a ampla defesa.
- **Art. 15** Nos casos de pedidos de Nada Consta<sup>[1]</sup> para estudantes concluintes, a Coordenação da CAES deverá verificar a existência de bens emprestados em posse do(a) estudante, de modo que a declaração só poderá ser emitida após a devolução do equipamento sob responsabilidade do(a) estudante.

### **CAPÍTULO V**

### **DA DEVOLUÇÃO**

- Art. 16 O equipamento deve ser devolvido em até 10 (dez) dias úteis a contar:
- § 1º Do término do curso do(a) estudante, de acordo com o Calendário Acadêmico do Campus;
  - § 2º A qualquer tempo, conforme o Art. 13, alíneas a e b desta Portaria.
- **Art. 17** A não devolução do equipamento implica na apuração de responsabilidade por meio de medidas disciplinares previstas nesta Portaria, conforme Instrução Normativa nº 04 (IN 04) da Controladoria-Geral da União (CGU).

### CAPÍTULO VI

### DEVERES DO(A) ESTUDANTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL

- **Art. 18** O empréstimo do equipamento é pessoal e intransferível e o(a) estudante e seu representante legal terão responsabilidade direta pela guarda e conservação do bem.
- **Art. 19** O(a) estudante é responsável pela guarda, transporte e uso do equipamento e seus periféricos desde o momento de seu empréstimo até a aprovação da vistoria no ato da devolução.
- **Art. 20** Qualquer dano ou avaria identificado no equipamento durante o período de empréstimo será de responsabilidade do(a) estudante e seu representante legal.

- § 1º O(a) estudante deverá devolver o equipamento, mesmo quando danificado e independentemente do tipo do dano, para avaliação do setor de Tecnologia da Informação e demais trâmites de acordo com IN 04 da Controladoria-Geral da União (CGU).
- **Art. 21** Em caso de roubo ou furto do equipamento, o(a) estudante ou seu representante legal deverá registrar Boletim de Ocorrência e apresentar cópia desse documento ao IFRR-*Campus* Boa Vista, no prazo de 2 (dois) dias úteis do registro pela autoridade policial.

**Parágrafo único:** Nessa situação a CAES solicitará abertura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) para apuração de responsabilidade.

- **Art. 22** O(a) estudante deverá comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos à CAES, no período em que estiver com a guarda do equipamento (notebook e/ou tablet).
- **Art. 23** Em caso de desistência, trancamento de matrícula, abandono de curso ou evasão, o(a) estudante ou seu responsável legal deverá solicitar por escrito o cancelamento de empréstimo do *notebook* e/ou *tablet* à Coordenação de Assistência Estudante e devolver imediatamente o equipamento, acessórios e periféricos sob sua guarda, com prévia avaliação técnica pelo setor de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista.

### **CAPÍTULO VII**

### É VEDADO AO(A) ESTUDANTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL

- **Art. 24** É vedado ao(a) estudante ou seu representante legal:
- I Abrir, formatar ou realizar manutenções por conta própria ou de terceiros no equipamento;
- II Instalar ou desinstalar sistema operacional, programa, aplicativo, licença ou extensão;
- III Alterar configurações do sistema;
- IV Ceder, emprestar ou dar o equipamento a terceiros em garantia;
- **V -** Fazer uso do equipamento que não seja exclusivamente para fins educacionais/acadêmicos.
- VI Violar o número de série do equipamento (notebook e/ou tablet)
- § 1º Caso o(a) estudante ou seu representante legal incorra nas vedações dispostas nos incisos I a VI deste artigo, estará sujeito às sanções disciplinares cabíveis, ainda que não verificado dano direto ao equipamento, garantida a ampla defesa.
- § 2º É expressamente proibida a utilização do equipamento para acessar informações na internet com conteúdo de cunho racista, pornográfica, violência ou xenofóbica, bem como seu uso para gravação ou *download* ilegal de *software* ou outros materiais protegidos por leis de propriedade intelectual e industrial.
- § 3º O Campus Boa Vista não será responsável por eventual uso indevido do equipamento (notebook e/ou tablet) pelo(a) estudante ou danos a terceiros decorrentes deste.

### CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 25** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista e Coordenação de Assistência ao Estudante, no âmbito de suas competências.
  - Art. 26 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTODECLARAÇÕES

Nome:	
Curso:	Matrícula:
CPF:	RG:
Endereço:	
E-mail	Telefone:
Nome do Responsável (se menor):	
AUTODECLARAÇÃO DE QUE NÃO PO	SSUO TABLET E/OU NOTEBOOK

Declaro sob as penalidades da lei junto ao IFRR/*Campus* Boa Vista, QUE NÃO POSSUO TABLET E/OU NOTEBOOK para fins de ser contemplado(a) no Programa de Inclusão Digital.

### AUTODECLARAÇÃO DE QUE POSSUO RENDA FAMILIAR DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO*PER CAPITA*

Declaro sob as penalidades da lei junto ao IFRR/Campus Boa Vista, QUE POSSUO RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO para fins de ser contemplado(a) no Programa de Inclusão Digital.

Documento que atesta que o estudante não tem pendências institucionais seja com o ensino, com a Coordenação de Assistência ao Estudante-CAES ou qualquer outro setor do IFRR (*Campus* Boa Vista)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE TABLET E/OU NOTEBOOKS

Declaro estar ciente e de acordo com o presente Termo, referente ao empréstimo de equipamento de informática, conforme Portaria Nº xx CBV/IFRR, de xx de xx de 2022, que tem a finalidade de auxiliar na realização das minhas atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no âmbito do ensino, pesquisa e extensão do IFRR/Campus Boa Vista.

Declaro, sob as penalidades da lei junto ao IFRR/Campus Boa Vista, que recebi da Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES, 1 (um) Notebook/Tablet, novo e em perfeito estado de conservação e funcionamento, abaixo descrito e caracterizado, MEDIANTE EMPRÉSTIMO, de PROPRIEDADE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, contendo as seguintes especificações:

Ito	em	Descrição do Material	Marca	Nº de Série do Patrimônio	Observação (Se houver)
	1	xxxxx	xxx	xxxx	xxxxxx

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela posse e uso do equipamento emprestado, evitando extravios ou danos, estando ciente do compromisso de usá-lo exclusivamente para fins educacionais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente documento para que o mesmo produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

O presente termo será assinado eletronicamente pelo responsável pela carga patrimonial do bem e pelo(a) estudante ou seu responsável legal, quando menor, na data de entrega do(s) bem(ns). Na ocasião de devolução do(s) bem(ns), o presente termo será baixado através de Termo de Devolução.

Boa Vista-RR,	de _	 de 2022.
Coordenação de Assistência ao Estudan	nte	

Aluno e/ou Responsável Legal

### **ANEXO II**

### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE TABLET E/OU NOTEBOOKS

Pelo presente Termo de Devolução, o(a) estudante abaixo qualificado declara que devolveu o(s) equipamento(s) e acessórios especificados abaixo:

### **DADOS DO(A) ESTUDANTE**

Nome:			
Curso:	Matrícula:		
CPF:	RG:		
Endereço:			
E-mail	Telefone:		

### **DADOS DO EQUIPAMENTO**

Item	Descrição do Material	Marca	Nº de Série do Patrimônio	Observação (Se houver)
1	xxxxx	xxx	xxxx	xxxxxx

Pelo presente Termo de Devolução, o(a) estudante ou representante legal, em caso de estudante menor de 18 anos, declara que devolveu o equipamento e acessório(s) conforme especificado acima.

	Boa Vista – RR, de _	de 2022
--	----------------------	---------

Coordenação de Assistência ao Estudante

Aluno e/ou Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134301 Código de Autenticação: 68a21b67eb





### PORTARIA 41/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela pré-seleção das propostas de projetos de extensão do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (PBAEX/IFRR/2022), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- LUCIANE WOTTRICH
- DANIELA CAVALCANTE LIMA
- DEICE SILVA TEIXEIRA
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- MARCOS GONÇALVES DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135780

Código de Autenticação: d2367d1842





## PORTARIA 42/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR-*Campus* Boa Vista, para o Biênio 2022.1 a 2024.1, sob a presidência do primeiro.

- LUCIANA LEANDRO SILVA (Coord. do Curso) Presidente
- ANDRÉ PEREIRA TRIANI Membro Docente Titular
- ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA Membro Docente Titular
- FABIANA LETICIA SBARAINI Membro Docente Titular
- MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA Membro Docente Titular
- PAULO RUSSO SEGUNDO Membro Docente Titular
- MARCELO CALIXTO MINEIRO Membro Docente Suplente
- NADSON CASTRO DOS REIS Membro Docente Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135790 Código de Autenticação: 57678c8e9c





## PORTARIA 43/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o biênio de 2022.1 a 2024.1, sob a presidência do primeiro.

### **MEMBROS TITULARES**

- LUCIANA LEANDRO SILVA Presidente (Coord. do Curso)
- LILIANA ROTH Membro Docente
- NADSON CASTRO DOS REIS Membro Docente
- SILVINA FARIA DOS SANTOS Membro Docente
- ISABELA DO COUTO TORRES Representante pedagógico
- ERBESON SILVA DE OLIVEIRA Representante discente

## **MEMBROS SUPLENTES**

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES Membro Docente
- MARCELLO DA SILVA SOARES Membro Docente
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI Representante pedagógico
- MARIA EDUARDA DE AZEVEDO OLIVEIRA Representante discente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135795

Código de Autenticação: a07b20dd88





## PORTARIA 44/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação dos projetos submetidos no edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (PIBICT/IFRR/2022), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- DEICE SILVA TEIXEIRA (SIAPE 2707055)
- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 2225991)
- JAMIL LIMA DA SILVA (SIAPE 708451)
- LUCIANA LEANDRO SILVA (SIAPE 1667727)
- JOÃO DOS SANTOS PANERO (SIAPE 2120381)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135798 Código de Autenticação: fc086f073f





## PORTARIA 45/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, que irão aos polos de ensino para realizar orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e verificar as demandas das AACCS dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, conforme descrição abaixo:

COLABORADORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Ricardo André Dantas Neves	18/03/2022 - 06h30 às 22h	Normandia-RR
Daniella Carvalho Farias	19/03/2022 - 07h30 às 19h	
Kristiane Alves Araújo		Caracaraí-RR
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva		Mucajaí-RR
Simone de Freitas Chacon		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135803 Código de Autenticação: 59b7e83c9a





## PORTARIA 46/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção da piscina do *Campus* Boa Vista e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme Processo 23229.000234.2022-00.

- NATÁLIA MAIA COSTA (SIAPE 2453850)
- TATIANE CRISTINA DE JESUS (SIAPE 1601380)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 09:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135849 Código de Autenticação: 2cc83c977b





## PORTARIA 47/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 35/2022 - DG-CBV/IFRR, de 18/03/2022, que constitui a comissão responsável pela reestruturação do projeto pedagógico do curso de pós-graduação *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 11:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136031 Código de Autenticação: 852fba9083





## PORTARIA 48/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE 2120729)
- ANANIAS NORONHA FILHO (SIAPE 1225323)
- GILMARA JANE AMORIM DE MORAES (SIAPE 1794733)
- ISMAYL CARLOS CORTEZ (SIAPE 706571)
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA (SIAPE 713525)
- JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA (SIAPE 2263867)
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI (SIAPE 1849480)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 23/03/2022 11:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136033 Código de Autenticação: aa636d0e28





## PORTARIA 49/2022 - DG-CBV/IFRR, de 24/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, no dia 25/03/2022, das 08h às 13h, com destino à Alto Alegre-RR, para realizar articulação do Curso de Espanhol na Comunidade da Vila Reislandia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 24/03/2022 18:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136459 Código de Autenticação: fbbff2611d





## PORTARIA 50/2022 - DG-CBV/IFRR, de 24/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação, pontuação e validação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) apresentadas pelos discentes do Curso de Letras-Espanhol e Literatura Hispânica do CBV/IFRR, para o Exercício de avaliação do semestre 2021.2, nos termos da Resolução n.º 434/CONSUP/IFRR, de 18/02/2019, e da Portaria Normativa 3/2021 - GAB/IFRR, de 22/02/2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro

- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO
- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 24/03/2022 18:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136460 Código de Autenticação: 878467afd8





## PORTARIA 51/2022 - DG-CBV/IFRR, de 24/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 225/2021 - DG-CBV/IFRR, de 18/10/2021, que designa os servidores e colaboradores para compor a equipe trabalho do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Judicial, conforme descrição abaixo:

### Onde se lê:

EIXO PRÁTICO			
COMPONENTES CURRICULARES	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO	C/H
Técnicas de decisões e audiências criminais	Nildo Inácio	Mestre	20h
Métodos consensuais de solução de conflitos	Aluízio Ferreira Vieira	Mestre	20h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Aristides Sampaio Cavalcante Neto	Mestre	20h

#### Leia-se:

EIXO PRÁTICO			
COMPONENTES CURRICULARES	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO	C/H
Técnicas de decisões e audiências criminais	Esdras Silva Pinto	Especialista	20h
Métodos consensuais de solução de conflitos	Eduardo Alvares de Carvalho	Especialista	20h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Marilda Vinhote Bentes	Mestre	20h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 24/03/2022 18:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136462

Código de Autenticação: 678a926273





## PORTARIA 52/2022 - DG-CBV/IFRR, de 24/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando justificativas apresentadas no OFÍCIO 5/2022 COBIB/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora **PAULA LIMA GARCIA**, a partir do dia 24/03/2022.
- Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
24/03 a 01/03/2022	11 a 19/04/2022	2022

- Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 24/03/2022 18:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136484 Código de Autenticação: 943ff99c67





## PORTARIA 53/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação, pontuação e validação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) apresentadas pelos discentes do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo do CBV/IFRR, nos termos da Resolução n.º 434/CONSUP/IFRR, de 18/02/2019, e da Portaria Normativa 3/2021 - GAB/IFRR, de 22/02/2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SUZANA MENEZES MACEDO
- LEILA MÁRCIA GHEDIN
- LUCIANA LEANDRO SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/03/2022 19:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136618

Código de Autenticação: 833f2de996





# PORTARIA 54/2022 - DG-CBV/IFRR, de 28/03/2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2 e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000236.2021-18, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **C M FERREIRA RAMOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.050.372/0001-09**, as penalidades de:a) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução total do objeto, sobre o valor dos itens não fornecidos, (R\$ 975,00 e R\$ 8.200,00), relacionados nas notas de empenho 2020NE800150 e 2020NE800161, respectivamente, totalizando R\$ 917,50 (novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o Item 14 dos Termos de Referência anexos aos Editais do Pregão Eletrônico SRP n.º 01 e 07/2020, e art. 87, II, da Lei 8.666/93 e b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista no o Item 14 dos Termos de Referência anexos aos Editais do Pregão Eletrônico SRP n.º 01 e 07/2020, e art. 87, III, da Lei 8.666/93, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 28/03/2022 16:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137065

Código de Autenticação: ff288b0938





## PORTARIA 55/2022 - DG-CBV/IFRR, de 29/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **BERNARD JOSÉ PEREIRA ALVES**, no período de 11 a 13/03/2022 e 24 a 27/03/2022, com destino ao Caroebe-RR, para realizar trabalho de campo referente projeto de pesquisa REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRAJETÓRIAS DE OCUPAÇÃO E TERRITORIALIDADES EM RORAIMA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 29/03/2022 20:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137071

Código de Autenticação: 100a207758





# PORTARIA 56/2022 - DG-CBV/IFRR, de 29/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 299/2021 - DG-CBV/IFRR, de 21/12/2021, que designa os servidores para atuarem como equipe de acompanhamento, fiscalização e recebimento de objeto do Contrato n.º 17/2021, firmado com a empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.006.879/0002-60, referente à Aquisição de Materiais Permanentes de Infraestrutura de TIC, contemplando serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico, conforme consta no Processo n.º 23229.000509.2021-16, conforme descrição abaixo:

#### Onde se lê:

- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR(1531272)
- SERGIO RODRIGO GRUBEIRO (2609744)
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES (1959733)

## Leia-se:

- SERGIO RODRIGO GRUBEIRO (SIAPE 2609744) Gestor Titular
- NAIARA SANCHES DE LIMA (SIAPE 2639293) Gestora Substituta
- NAIARA SANCHES DE LIMA (SIAPE 2639293) Fiscal Técnica Titular
- SERGIO RODRIGO GRUBEIRO (SIAPE 2609744) Fiscal Técnico Substituto
- EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES (SIAPE 1959733) Fiscal Requisitante Titular
- ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA (SIAPE 2107704) Fiscal Requisitante substituto
- BARONSO LUCENA FERREIRA (SIAPE 3004528) Fiscal Administrativo titular
- YANY DUARTE COSTA (SIAPE 1601350) Fiscal Administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 29/03/2022 20:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137195

Código de Autenticação: 1d717e1c24





## PORTARIA 57/2022 - DG-CBV/IFRR, de 29/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir as Bancas examinadoras, que conduziram nos dias 04 e 05/03/2022 os trabalhos de qualificação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, de forma síncrona, referente ao semestre 2020.1, do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD – Polo UAB/Iracema- Normandia- São Luiz) do *Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores e colaboradores, conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro:

AUTORES	BANCA
- LUCIANE SANTOS ARAÚJO - MARCIANE RIBEIRO LIMA  TÍTULO: Aprendizagem da operações com números décimas no 7° ano do Ensino Fundamental	Orientador/Presidente: Prof. Msc. Walter Fiúsa dos Santos - SEED-RR Membro 1: Prof. Msc. Adnelson Jati Batista- IFRR Membro2: Prof. Ma. Bárbara Adelaide Parada Eguez- SEED-RO
- FRANCINALDO ARAÚJO DE SOUZA - MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DA SILVA  TÍTULO: O lúdico como ferramenta de auxílio na Aprendizagem das frações no Ensino Fundamental 6º ano da Escola Estadual Dom Pedro II em Iracema	Orientador/Presidente: Prof. Msc. Walter Fiúsa dos Santos - SEED-RR Membro 1: Prof. Msc. Adnelson Jati Batista- IFRR Membro2: Prof <sup>a</sup> . Ma. Edilacy da Silva Sampaio- IFRR
- IVANILDE ALVES OLIVEIRA - WILCIMAR CARDOSO SOUZA  TÍTULO: Dificuldades de Aprendizagem em Matemática de alunos do 6º ano "AM" do Ensino Fundamental.	∥IFRR <b>Membro2:</b> Prof⁰ Esp. Manoel Pereira Lima₌
- ALDILEIA DA SILVA SOUZA - VALDEMIR DE SOUZA SILVA  TÍTULO: As dificuldades na Interpretação dos conteúdos matemáticos da séries iniciais do Ensino Fundamental.	Membro2: Prof. Esp. (-ilcemar ( arvaino de ( )liveira-

Orientador/Presidente: Prof. Msc. Walter Fiúsa dos Santos - SEED-RR Membro 1: Prof <sup>a</sup> . Ma. Bárbara Adelaide Parada Eguez- SEED-RO Membro 2: Prof <sup>a</sup> .Adalgisa Figueira Moraes- IFRR
Orientador/Presidente: Prof. Msc. Walter Fiúsa dos Santos - SEED-RR Membro 1: Profª. Ma. Edilacy da Silva Sampaio- IFRR Membro 2: Profª.Esp. Adalgisa Figueira Moraes- IFRR
Orientador/Presidente: Prof. Ma. Solange Almeida Santos- IFRR Membro 1: Prof <sup>a</sup> . Ma. Deice Silva Teixeira- IFRR Membro 2: Prof <sup>o</sup> . Esp. Rômulo Silva de Araújo- IFRR
Orientador/Presidente: Prof. Dr. Rômulo Terminelis da Silva, Ph.D Membro 1: Dr <sup>a</sup> . Jesyca Renata de Morais Brito Terminelis - SEED Membro 2: Me. Evaldo Martins de Oliveira- SEED
Orientador/Presidente: MSc. Adnelson Jati Batista-IFRR Membro 1: Esp. Edilamar Alves de Oliveira -SEED-RR Membro 2: Prof.ª Esp.Eliana Carvalho de Souza-IFRR
Orientadora/Presidente: Ma. Edilacy da Silva Sampaio-IFRR Membro 1: Prof.ª Esp. Adalgisa Figueira Moraes- IFRR Membro 2: MSc. Eduardo Sindeaux -IFRR
Orientador/Presidente: Prof. MSc. Walter Fiúsa dos Santos-SEED-RR Membro 1: Prof <sup>a</sup> Ma. Edilacy da Silva Sampaio- IFRR Membro 2: Esp. Jozivânia Costa Alamada–SEMED

- AURIZIMEIRE BATISTA DA SILVA
- VANDERLEY LIMA DE SOUSA
- VANILDA TEIXEIRA DE SOUZA DA COSTA

**TÍTULO:** Jogos matemáticos como metodologia de aprendizagem com números inteiros

**Orientador/Presidente:** Prof. MSc. Walter Fiúsa dos Santos-SEED-RR

**Membro 1:** Ma. Edilacy da Silva Sampaio-IFRR **Membro 2:** Esp. Maria do Carmo Guerreiro Cesar-

**IERR** 

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 29/03/2022 20:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137623

Código de Autenticação: efbddbd7b9





## PORTARIA 58/2022 - DG-CBV/IFRR, de 30/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO** *CAMPUS* **BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ARNOU PEREIRA DE SÁ**, no dia 30 de março de 2022, com destino a Amajari-RR, para participar de atividade sindical como membro da Diretoria Executiva da Seção IFRR, na Assembleia Geral Extraordinária no *Campus* Amajari/IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 30/03/2022 09:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137613 Código de Autenticação: b688099daa





## PORTARIA 59/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MARCELLO DA SILVA SOARES, no período de 07 a 09/03/2022, com destino ao *Campus* Avançado do Bonfim, para ministrar aula do componente curricular Primeiros Socorros do Curso Técnico de Guia de Turismo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 09:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137757

Código de Autenticação: 1303375152





# PORTARIA 60/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 48/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022, que designou os servidores responsáveis pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

#### Onde se lê:

- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE 2120729)
- ANANIAS NORONHA FILHO (SIAPE 1225323)
- GILMARA JANE AMORIM DE MORAES (SIAPE 1794733)
- ISMAYL CARLOS CORTEZ (SIAPE 706571)
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA (SIAPE 713525)
- JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA (SIAPE 2263867)
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI (SIAPE 1849480)

#### Leia-se:

- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE 2120729)
- ANANIAS NORONHA FILHO (SIAPE 1225323)
- GILMARA JANE AMORIM DE MORAES (SIAPE 1794733)
- ISMAYL CARLOS CORTEZ (SIAPE 706571)
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA (SIAPE 713525)
- JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA (SIAPE 2263867)
- MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS (SIAPE 1907798)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 09:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137786

Código de Autenticação: ff4d039ae6





## PORTARIA 61/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, no dia 03/04/2022, das 07h às 14h, com destino à Alto Alegre-RR, para realizar articulação do Curso de Espanhol na Comunidade Indigena Truaru.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 09:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137964

Código de Autenticação: 9ab3aa892d





## PORTARIA 62/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000442.2021-10, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **A.E. DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.872.725/0001-38**, as penalidades de: a) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução total do objeto, sobre o valor dos itens não fornecidos, (R\$ 1.344,00), relacionados nas notas de empenho 2018NE800028 e 2018NE800029, totalizando R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o Item 24 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 40/2017, e art. 87, II, da Lei 8.666/93 e b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista no Item 24 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 40/2017 e art. 87, III, da Lei 8.666/93, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 09:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137979

Código de Autenticação: 1570dd1bfe





## PORTARIA 63/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à aquisição de equipamentos de refrigeração e de cozinha, conforme Processo 23229.000214.2022-21.

- RODRIGO CAMPOS MORAIS (SIAPE 2295767)
- TATIANE CRISTINA DE JESUS (SIAPE 1601380)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138097 Código de Autenticação: 54a47cb733





## PORTARIA 64/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à contratação de empresa para execução de serviços especializados de Diagramação, Editoração e Impressão de Livros Físicos e Ebook, conforme Processo 23229.000271.2022-18.

- SAULA LEITE OLIVEIRA (SIAPE 2336299)
- MARILDA VINHOTE BENTES (SIAPE 2121208)
- THIAGO SANTOS PINHEIRO (SIAPE 1153603)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138121

Código de Autenticação: bf8b97241f





## PORTARIA 65/2022 - DG-CBV/IFRR, de 31/03/2022

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 44/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/03/2022, que constitui a comissão responsável pela avaliação dos projetos submetidos no edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (PIBICT/IFRR/2022), conforme descrição abaixo:

#### Onde se lê:

- DEICE SILVA TEIXEIRA (SIAPE 2707055)
- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 2225991)
- JAMIL LIMA DA SILVA (SIAPE 708451)
- LUCIANA LEANDRO SILVA (SIAPE 1667727)
- JOÃO DOS SANTOS PANERO (SIAPE 2120381)

#### Leia-se:

- DEICE SILVA TEIXEIRA (SIAPE 2707055)
- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 2225991)
- JAMIL LIMA DA SILVA (SIAPE 708451)
- JOÃO DOS SANTOS PANERO (SIAPE 2120381)
- THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA (SIAPE 1153603)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

• Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 31/03/2022 16:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138137

Código de Autenticação: fee45edcf7

